



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o Calçadense"

Portaria nº 409 de 25 de junho de 2018.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado e

Considerando o falecimento do **Vereador José Ailton Cardoso Boca**, ocorrido 24/06/2018 e o seu respectivo velório no plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Resolve:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 25 de junho 2018 (segunda-feira), e luto oficial dos dias 25 à 27 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Cancelar a Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
São José do Calçado-ES, 25 de junho de 2018.


Wagner Vieira França
Presidente